



PORTARIA SME Nº 347, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre lotação ex officio de servidor no interesse da administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAÇÃO o (a) servidor (a) **IRACI ALVES DA SILVA FILHA**, matrícula nº **120244**, ocupante do cargo **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)** no (a) **CMEI NILZA RIBEIRO DE QUEIROZ** no período matutino/vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 (dezenove) de março de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

